

Diário do Legislativo de 13/03/2010

MESA DA ASSEMBLEIA

Presidente: Deputado Alberto Pinto Coelho - PP

1º-Vice-Presidente: Deputado Doutor Viana - DEM

2º-Vice-Presidente: Deputado José Henrique - PMDB

3º-Vice-Presidente: Deputado Weliton Prado - PT

1º-Secretário: Deputado Dinis Pinheiro - PSDB

2º-Secretário: Deputado Hely Tarquínio - PV

3º-Secretário: Deputado Sargento Rodrigues - PDT

SUMÁRIO

1 - ATAS

1.1 - 15ª Reunião Ordinária da 4ª Sessão Legislativa Ordinária da 16ª Legislatura

1.2 - 7ª Reunião Extraordinária da 4ª Sessão Legislativa Ordinária da 16ª Legislatura

1.3 - 28ª Reunião Ordinária da Mesa da Assembleia Legislativa

1.4 - 29ª Reunião Ordinária da Mesa da Assembleia Legislativa

1.5 - 30ª Reunião Ordinária da Mesa da Assembleia Legislativa

1.6 - 11ª Reunião Extraordinária da Mesa da Assembleia Legislativa

1.7 - 12ª Reunião Extraordinária da Mesa da Assembleia Legislativa

1.8 - Reunião de Comissões

2 - MANIFESTAÇÕES

3 - MATÉRIA ADMINISTRATIVA

ATAS

ATA DA 15ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 16ª LEGISLATURA, EM 11/3/2010

Presidência do Deputado Doutor Viana

Sumário: Comparecimento - Abertura - 1ª Parte: 1ª Fase (Expediente): Ata - Correspondência: Ofício nº 2/2010 (encaminhando informações prestadas pela Juíza Relatora da Ação Penal AP 3812006), do Presidente do Tribunal Regional Eleitoral - Ofícios e cartão - Questões de ordem - 2ª Fase (Grande Expediente): Apresentação de Proposições: Projetos de Lei nºs 4.343 a 4.351/2010 - Requerimentos nºs 5.611 a 5.614/2010 - Requerimento do Deputado Doutor Rinaldo - Interrupção e reabertura dos trabalhos ordinários - Encerramento - Ordem do dia.

Comparecimento

- Comparecem os Deputados e as Deputadas:

Alberto Pinto Coelho - Doutor Viana - José Henrique - Weliton Prado - Dinis Pinheiro - Sargento Rodrigues - Adalclever Lopes - Adelmo Carneiro Leão - Ademir Lucas - Agostinho Patrus Filho - Ana Maria Resende - André Quintão - Antônio Júlio - Carlin Moura - Carlos Gomes - Carlos Pimenta - Cecília Ferramenta - Dimas Fabiano - Doutor Ronaldo - Duarte Bechir - Elmiro Nascimento - Fábio Avelar - Getúlio Neiva - Gláucia Brandão - Gustavo Corrêa - Gustavo Valadares - Irani Barbosa - Ivair Nogueira - João Leite - Leonardo Moreira - Maria Tereza Lara - Padre João - Rômulo Veneroso - Rosângela Reis - Tiago Ulisses - Vanderlei Miranda - Walter Tosta.

Abertura

O Sr. Presidente (Deputado Doutor Viana) - Às 14h14min, a lista de comparecimento registra a existência de número regimental. Declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos. Com a palavra, o Sr. 2º-Secretário, para proceder à leitura da ata da reunião anterior.

1ª Fase (Expediente)

Ata

- O Deputado Doutor Ronaldo, 2º-Secretário "ad hoc", procede à leitura da ata da reunião anterior, que é aprovada sem restrições.

Correspondência

- O Deputado Sargento Rodrigues, 3º-Secretário, nas funções de 1º-Secretário, lê a seguinte correspondência:

OFÍCIO Nº 2/2010

Do Sr. José Antonino Baía Borges, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais, em atenção ao Of. Pres./228/2010, encaminhando informações prestadas pela Juíza Mariza de Melo Porto referentes à Ação Penal AP 3812006. (- À Mesa da Assembleia.)

OFÍCIOS

Do Sr. Sérgio Antônio de Resende, Presidente do Tribunal de Justiça de Minas Gerais, prestando informações relativas ao Requerimento nº 4.861/2009, da Comissão de Segurança Pública.

Do Sr. Fernando Collor, Presidente da Comissão de Serviços de Infraestrutura do Senado Federal, encaminhando as publicações correspondentes aos relatórios das audiências públicas do ciclo de debates denominado "Agenda 2009-2015 - Desafios estratégicos setoriais", promovido por essa Comissão em 2009. (- À Comissão de Turismo.)

Do Sr. Bonifácio de Andrada, Deputado Federal, prestando informações relativas ao Requerimento nº 5.245/2009, da Comissão de Direitos Humanos.

Do Sr. Raymundo Urbano, Vice-Presidente da Associação dos Congressistas do Brasil, informando a realização, por essa Associação, do curso "Marketing político digital - estratégias de internet para as eleições de 2010", em 8/4/2010, em Brasília.

Do Sr. Euler Braga, Presidente da Câmara Municipal de Unaí, informando o recebimento do ofício que trata da visita do Expresso da Cidadania a esse Município e parabenizando esta Casa pela iniciativa.

Do Cel. Cezar Romero Machado Santos, Corregedor da PMMG, prestando informações relativas ao Requerimento nº 4.645/2009, da Comissão de Direitos Humanos.

Do Sr. Luiz Otávio Linhares Renault, Corregedor do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, prestando informações relativas ao Requerimento nº 5.194/2009, da Comissão de Direitos Humanos.

Do Sr. José Elcio Santos Monteze, Diretor-Geral do DER-MG, prestando informações relativas ao Requerimento nº 5.208/2009, da Comissão de Assuntos Municipais.

Do Sr. Sebastião Helvécio, Conselheiro do Tribunal de Contas, convidando a Presidência desta Casa e os servidores que atuam na área de orçamento para reunião destinada à apresentação das diretrizes para o acompanhamento da execução orçamentária do Estado em 2010.

Dos Srs. Marx Fernandes dos Santos e Rômulo Martins de Freitas, Superintendentes Regionais da CEF, informando a liberação de recursos financeiros para a Secretaria de Transportes e a Copasa-MG, respectivamente. (- À Comissão de Fiscalização Financeira, para os fins do art. 74 da Constituição Estadual, c/c o art. 100, inciso XVI, do Regimento Interno.)

Do Sr. César Dias, Chefe de Gabinete da Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT -, prestando informações relativas ao requerimento da Comissão de Transporte encaminhado por meio do Ofício nº 2.999/2009/SGM.

Da Sra. Raquel Elizabete de Souza Santos, Subsecretária de Desenvolvimento da Educação Básica, prestando informações relativas ao Requerimento nº 5.140/2009, da Comissão Extraordinária de Políticas Públicas de Apoio aos Emigrantes Mineiros.

Da Sra. Marta de Sousa Lima, Chefe de Gabinete da Secretaria de Saúde, prestando informações relativas ao Requerimento nº 5.160/2009, da Comissão de Participação Popular.

Do Sr. Alysson Paulinelli, Conselheiro de Administração do Centro de Gestão e Estudos Estratégicos do Ministério de Ciência e Tecnologia, prestando informações relativas ao Requerimento nº 5.352/2010, da Comissão de Política Agropecuária.

Da Sra. Maria Karla Batista, Superintendente de Relações Institucionais da Aneel, prestando informações relativas ao Requerimento nº 4.962/2009, do Deputado Weliton Prado.

Da Sra. Ionice de Paula Ribeiro, Secretária Processual do Conselho Nacional de Justiça, prestando informações relativas ao Requerimento nº 5.019/2009, da Comissão de Segurança Pública.

Do Sr. Wilian Vagner Moreira, Diretor Coordenador-Geral do Sindieleiro-MG, denunciando a ocorrência de mais um acidente em que faleceram trabalhadores a serviço da Cemig. (- À Comissão do Trabalho.)

Da Sra. Giêdra Cristina Pinto Moreira, da Defensoria Pública da União, prestando informações relativas ao Requerimento nº 5.319/2009, da Comissão de Direitos Humanos.

Do Sr. Nilson Iimone, Diretor de Gestão Interna (substituto) da Secretaria Executiva do Ministério da Cultura, informando liberação de recursos em favor do Centro de Referência da Juventude. (- À Comissão de Fiscalização Financeira, para os fins do art. 74 da Constituição Estadual, c/c

o art. 100, inciso XVI, do Regimento Interno.)

Da Sra. Fabíola Almeida Monteiro de Paula, Diretora da Gerência de Auditoria Assistencial da Secretaria de Saúde, prestando informações relativas ao Requerimento nº 4.872/2009, da Comissão de Saúde.

CARTÃO

Do Sr. Jarbas Soares Júnior, Procurador de Justiça do Ministério Público do Estado, encaminhando relatório das gestões do Ministério Público do Estado que chefiou no período de 2004 a 2008.

Questões de Ordem

O Deputado Vanderlei Miranda - Sr. Presidente, serei bem rápido na minha fala, primeiramente para reconhecer a importância do evento que daqui a pouco terá lugar nesta Casa, para a comemoração do Dia Internacional da Mulher. Tive oportunidade, no meu programa de segunda-feira, de fazer uma homenagem às mulheres. Na ocasião, eu disse que internacional não é o dia, mas sim as mulheres e a importância delas no contexto tanto da criação quanto da sociedade em que vivemos, qualquer que seja a época, reconhecendo o valor que a mulher tem para a sociedade, principalmente no seio familiar. Ao relembrarmos a bandeira levantada, há 100 anos, pelo grupo de mulheres que deu origem a esse movimento e à comemoração do Dia Internacional da Mulher, é um pouco triste saber que continuamos vivendo a realidade de dois séculos atrás, visto que as mulheres ainda continuam, na sociedade, sofrendo perseguições, violência, discriminação, salários inferiores ao do homem, apesar de ocuparem a mesma função, e também tendo pequena participação nos Legislativos, considerando-se que esse movimento começou no século XIX e que já estamos no século XXI. Creio que as mulheres já conquistaram muito, mas, registre-se, ainda há muito que conquistar. Estão de parabéns, mais uma vez, todos os que reservaram este tempo, esta Casa, na concessão deste espaço para comemoração do Dia Internacional da Mulher. A todos, principalmente aos que nos acompanham pela TV Assembleia e aos que estão aqui no ambiente da Casa, no Plenário, na entrada do Plenário e nas galerias, reafirmamos: não é o dia que é internacional, internacionais são as mulheres que fazem esse dia internacional. Muito obrigado, Sr. Presidente.

O Deputado Doutor Ronaldo - Sr. Presidente, na verdade, será um pedido de ajuda a esta Casa. Hoje escutei vários funcionários dos serviços gerais da empresa terceirizada da Casa reclamando que até hoje o pagamento deles não saiu. E estamos no dia 11. Outra pessoa me disse que eles recebem, por vezes - não posso provar -, a marmitinha já com a comida azeda. A maioria são mulheres, e hoje está sendo comemorado o Dia Internacional das Mulheres. Por esta razão, solicito uma "força" dessa Presidência para, quem sabe?, chegar junto a essa empresa terceirizada para que ela realmente honre o pagamento dos funcionários. Muito obrigado, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente - O Presidente informa ao Deputado Doutor Ronaldo João que foi procurado por um dos Diretores da empresa que ganhou a licitação da manutenção desse serviço terceirizado, há três dias, precisamente na segunda-feira. Procuramos o setor de pagamento para tomar conhecimento do convênio com a empresa. Realmente, é uma falha da empresa. A Assembleia está perfeitamente em dia, porque ela tem até hoje para pagar. O convênio permite à Assembleia pagar até o 10º dia útil, até contando o sábado. Tomei conhecimento de que seria até hoje. A questão não é da Assembleia. A questão de caixa é da empresa, daí a pressão para que a Assembleia antecipasse. Isso não foi possível, porque segue o trâmite de passar pelo setor de logística e de recursos humanos, para ver se realmente está tudo correto. A Assembleia não está atrasada. Não havia como antecipar o pagamento, porque, pela logística, pela preparação, o exame da prestação de serviço ainda estava naquele setor de verificação da legalidade, para, depois de tudo acertado, mandar pagar, o que se deve fazer no dia de hoje. O problema é do caixa da empresa, e não de falta de pagamento ou atraso da Assembleia. Fica este esclarecimento a V. Exa.

O Deputado Sargento Rodrigues - Sr. Presidente, também serei muito breve. Quero cumprimentar a iniciativa do ilustre Deputado Doutor Ronaldo, apesar de saber que não se trata de problema do Poder Legislativo, mas temos condições de unir esforços, e não só a Mesa da Assembleia, no auxílio a essas pessoas que prestam serviço a uma empresa. E, principalmente, Deputado Doutor Ronaldo, podemos estar aqui tendo até mesmo a iniciativa de projeto de lei, criando requisitos e critérios para a contratação por parte não só da Assembleia, mas de todo o poder público, no âmbito dos Poderes do Estado. Podemos criar mecanismos de proteção, garantias, do ponto de vista da contratação, mesmo sabendo que já existem alguns na CLT. Seria bom que estivéssemos atentos a isso. Ainda, Sr. Presidente, aproveito este momento em que faremos homenagem especial para novamente lembrar o Governador Aécio Neves e o Vice-Governador das mulheres, das profissionais e das servidoras públicas do Poder Executivo, único Poder que ainda não permitiu a prorrogação da licença-maternidade; lembro que a Assembleia já o fez, assim como o Ministério Público, o Poder Judiciário, o Tribunal de Contas e a Defensoria Pública. Portanto, esperamos uma rápida resposta do Governador. Quem sabe um membro do Poder Executivo traga aqui uma boa notícia dizendo que a licença-maternidade foi prorrogada de quatro para seis meses, de acordo com a Lei Federal nº 11.770, de 2008, que autoriza essa prorrogação? Esperamos que o governo esteja atento para que nossas mulheres, nesta data comemorada na Assembleia, tenham mais essa garantia e tranquilidade para exercerem seu trabalho. Muito obrigado.

O Sr. Presidente - A Presidência esclarece ao Deputado Sargento Rodrigues que entendeu perfeitamente a sua primeira fala. A Assembleia não se furtou a ajudar os funcionários terceirizados. A explicação é que, se tudo estivesse pronto, a Assembleia até poderia antecipar o pagamento, mas, como toda a logística necessária para autorização da realização de um pagamento público que deve estar dentro da legalidade não estava pronta, não foi possível fazê-lo. Entretanto, pedimos agilidade, para que, o mais rapidamente possível, eles recebessem, pagando a seus funcionários. Mais uma vez, ressaltamos que a questão é da empresa, e não da Assembleia.

O Deputado Adelmo Carneiro Leão - Minha questão de ordem trata exatamente da situação dos servidores terceirizados da Casa. Em meu entendimento, é também de responsabilidade da Assembleia o cuidado com esses servidores, ainda que terceirizados e sob a responsabilidade de uma empresa. A Assembleia já repassou à empresa os recursos pertinentes ao pagamento desses servidores, e estes não receberam até o presente momento. Então, mais do que, eventualmente, um apoio, uma ação da Assembleia de repasse ou de adiantamento de repasse, quais as penalidades para essa empresa e até quando essa situação será tolerada? O que não podemos tolerar - e tenho convicção de que a Assembleia assim se comportará - é que os servidores fiquem prejudicados. A terceirização não pode ser um ato da Assembleia Legislativa ou de qualquer ente governamental para transferir a alguém que não tenha competência ou capacidade de atender os servidores a responsabilidade que, no final das contas, deve ser da Assembleia, porque os servidores públicos ou os terceirizados prestam serviços a ela mais do que à empresa, que apenas tem a responsabilidade da administração, do cuidado e do repasse dos recursos. A Assembleia não pode negar que também tem responsabilidade pelo pagamento efetivo a esses servidores. Gostaria que a Assembleia de Minas, diante do atraso no pagamento, informasse aos servidores terceirizados quais as medidas efetivas protetoras dos servidores terceirizados desta Casa, mais do que eventualmente o pagamento antecipado, o adiantamento do repasse de recursos para a empresa.

O Sr. Presidente - Mais uma vez, na condição de Vice-Presidente, representando a Mesa, explico que temos a mesma sensibilidade explicitada nas falas dos três Deputados que me precederam. A questão é que devemos cumprir os ritos legais. Quando a informação chegou a mim, na segunda-feira, não tínhamos condições de efetuar o pagamento por questões de logística, de providências legais. A Assembleia, obrigatoriamente, tem de seguir a lei, até porque somos uma Casa fazedora de leis. Não podemos pagar antecipadamente. Se tudo estivesse pronto na época, certamente o Presidente concordaria em antecipar a data máxima prevista, que é hoje. Mas o Diretor da Casa acaba de confirmar que o pagamento já foi feito, já está na conta da empresa terceirizada. A Assembleia não pode assumir um funcionário dessa empresa, pois tem seus limites.

Somos sensíveis à questão, a explicação está dada, pois, quando pôde, a Assembleia fez o pagamento. A empresa já recebeu e deve ter feito o

repassa a seus funcionários. A Assembleia está rigorosamente de acordo com o convênio que foi assinado. A falha ocorreu por falta de capital de giro da empresa, que não pôde bancar antecipadamente o pagamento antes de receber da Assembleia. Está tudo claro. Preocupamo-nos com assuntos referentes aos funcionários que nos prestam serviços, além dos nossos próprios funcionários.

2ª Fase (Grande Expediente)

Apresentação de Proposições

O Sr. Presidente - A Mesa passa a receber proposições.

- Nesta oportunidade, são encaminhadas à Mesa as seguintes proposições:

PROJETO DE LEI Nº 4.343/2010

Acrescenta os arts. 1º-A e 1º-B à Lei nº 17.591, de 23 de junho de 2008, que institui a Semana de Prevenção de Distúrbios Alimentares.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Ficam acrescentados à Lei nº 17.591, de 23 de junho de 2008, os seguintes arts. 1º-A e 1º-B:

"Art. 1º-A - São objetivos da semana de que trata esta lei:

- I - dotar a rede de saúde e demais serviços públicos dos meios necessários para acompanhar a população de risco;
- II - contribuir para a instituição de padrões estéticos, baseados na multiplicidade de biotipos e etnias;
- III - estimular a população a realizar exames especializados direcionados à detecção dos distúrbios alimentares;
- IV - promover campanhas educativas que visem ao esclarecimento da população sobre os riscos dos distúrbios alimentares;
- V - estimular os meios de comunicação a adotar diferentes padrões estéticos, valorizando as diferentes etnias e as raças;
- VI - prestar orientação nutricional e atendimento psicológico ou psiquiátrico aos portadores de distúrbios alimentares;
- VII - estimular a investigação e a divulgação do estado nutricional dos alunos da rede pública estadual.

Art. 1º-B - A Semana de Prevenção de Distúrbios Alimentares observará as seguintes diretrizes:

- I - integração das ações públicas e privadas voltadas à prevenção, ao diagnóstico e ao tratamento das doenças associadas a distúrbios alimentares;
- II - estímulo à superação do conceito de um padrão de beleza único;
- III - redução do número de pessoas acometidas por patologias decorrentes do excesso ou da insuficiência alimentar;
- IV - realização de palestras e debates sobre os seguintes temas:
 - a) a importância de uma alimentação saudável para a garantia da saúde e a melhoria da qualidade de vida;
 - b) a relação entre alimentação, atividade física, saúde e longevidade;
 - c) elaboração de cardápios equilibrados;
 - d) males advindos dos distúrbios alimentares."

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 11 de março de 2010.

Wander Borges

Justificação: Os distúrbios alimentares, entre os quais a anorexia, a bulimia e o transtorno do comer compulsivo, importam grave perturbação do comportamento alimentar, associada a preocupações extremas com a forma corporal e o peso. Acometem, principalmente, mulheres adolescentes e jovens.

Ao cotejarmos o distúrbio alimentar com os demais transtornos mentais, verificamos que são responsáveis pelos maiores índices de mortalidade, pois levam a óbito mais de 10% dos pacientes.

Anorexia é a recusa da pessoa a se alimentar, por se considerar gorda, apesar de estar abaixo do peso considerado adequado à sua idade e altura, apresentando um distúrbio da imagem corporal, que faz com que se perceba mais gorda do que realmente é. A rejeição à comida está associada a um medo mórbido de ganhar peso. Esse distúrbio não diminui com a perda de peso, fazendo com que o anorético continue

insatisfeito com sua aparência, apesar do emagrecimento, fixando metas de peso em níveis cada vez mais baixos e chegando a utilizar métodos de controle de peso cada vez mais extremos.

Na bulimia, a pessoa ingere, num curto intervalo de tempo, grandes quantidades de comida, seguidas pela utilização de estratégias inadequadas para evitar o aumento do peso, entre as quais a auto-indução ao vômito, o jejum prolongado, o uso de laxantes e diuréticos e a prática de exercícios intensos. O ataque é tipicamente desencadeado por estados de humor disfóricos, estados ansiosos e fome intensa.

O distúrbio do comer compulsivo assemelha-se à bulimia no que se refere à exagerada ingestão de alimentos, contudo não há ocorrência de comportamentos compensatórios. O ato de comer apenas cessa quando a pessoa se sente desconfortavelmente saciada. As pessoas acometidas por esse transtorno são obesas e apresentam recorrente variação de peso; têm propensão a graves afecções associadas à obesidade.

Os distúrbios alimentares demandam um plano de tratamento abrangente, além de profissionais de áreas diversas. Esses tratamentos têm maior chance de êxito quando os distúrbios são diagnosticados precocemente.

Diante do exposto, esta proposição pretende aprimorar a norma existente, estabelecendo objetivos e diretrizes atinentes ao tema.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça e de Saúde para parecer, nos termos do art. 190, c/c o art. 102, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 4.344/2010

Dispõe sobre a reserva de vagas para idosos, deficientes e gestantes nos estacionamentos.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - É assegurada a reserva de 10% (dez por cento) das vagas nos estacionamentos públicos e privados do Estado para veículos que transportem pessoas idosas com idade igual ou superior a sessenta anos, pessoas portadoras de deficiência, com dificuldade de locomoção e gestantes.

Art. 2º - As vagas estabelecidas nesta lei deverão ser posicionadas de forma a garantir melhor comodidade aos beneficiários.

Art. 3º - As vagas reservadas nos termos desta lei deverão apresentar indicação sobre a finalidade e sobre as condições para a sua utilização.

Art. 4º - A fiscalização para o fiel cumprimento desta lei será exercida pelo Poder Executivo, que, através de ato próprio, designará o órgão responsável e as multas aplicáveis no caso de seu descumprimento.

Art. 5º - O Poder Executivo regulamentará esta lei.

Art. 6º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 11 de março de 2010.

Carlin Moura

Justificação: A reserva de vaga em estacionamento e demais obras necessárias para possibilitar o acesso de idosos e de portadores de necessidades especiais aos locais de uso público ou privados destinados ao uso coletivo e de uso comum estão inseridas entre as medidas protetivas previstas nos arts. 23, 11, 24, XIV; 203, IV, 2ª parte; 227, II, § 20; 230 e 244 da Constituição Federal.

A concretização do Texto Constitucional é dever dos Poderes constituídos. O direito de ir e vir qualifica-se como um dos direitos individuais mais expressivos, e o Estado dele só se desincumbirá criando condições objetivas que propiciem aos titulares desse direito - neste caso os portadores de deficiência, idosos e gestantes - o acesso pleno aos espaços público e privado.

Na certeza de que essa iniciativa poderá colaborar para o fortalecimento da cidadania de idosos, deficientes e gestantes, esperamos contar com o apoio de nossos nobres pares à aprovação deste projeto de lei.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça e do Trabalho para parecer, nos termos do art. 188, c/c o art. 102, do Regimento Interno.

Projeto de Lei nº 4.345/2010

Declara de utilidade pública o Conselho de Desenvolvimento Comunitário de Pedra Dourada, com sede no Município de Luisburgo.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública o Conselho de Desenvolvimento Comunitário de Pedra Dourada, com sede no Município de Luisburgo.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 11 de março de 2010.

Braulio Braz

Justificação: O Conselho de Desenvolvimento Comunitário de Pedra Dourada, com sede no Município de Luisburgo, é entidade sem fins

lucrativos, em funcionamento desde 1987. Tem por objetivos congregar órgãos e pessoas interessados em melhorar as condições socioeconômicas da comunidade; reunir recursos disponíveis, para, por meio da união de esforços, colocá-los à disposição para execução de programas de desenvolvimento comunitário; trabalhar pelo desenvolvimento da agricultura, pela melhoria do nível de vida e pelo bem-estar da população; prestigiar, estimular e ajudar as iniciativas que beneficiem a comunidade; servir de ligação as comunidades rural e urbana.

O Conselho tem por finalidades sociais a proteção da infância, o combate à fome, a proteção do meio ambiente e a divulgação da cultura e do esporte.

Sendo meritório e de relevância social o trabalho prestado pelo referido Conselho, contamos com a anuência dos nobres pares à aprovação deste projeto de lei.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e do Trabalho, para deliberação, nos termos do art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.

Projeto de Lei nº 4.346/2010

Declara de utilidade pública o Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadores Rurais do Município de Luisburgo, com sede nesse Município.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública o Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadores Rurais do Município de Luisburgo, com sede nesse Município.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 11 de março de 2010.

Braulio Braz

Justificação: O Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadores Rurais do Município de Luisburgo, entidade sem fins lucrativos, em funcionamento desde 2004, tem por objetivos o estudo, a coordenação, a proteção, a representação e a defesa dos direitos e interesses coletivos e individuais da categoria profissional que representa.

O sindicato atenderá seus objetivos mantendo serviços de assistência para seus associados, principalmente judiciária, buscando, pela negociação coletiva, a obtenção de melhorias para a categoria e promovendo o bem-estar de seus associados em tudo que possa significar a melhoria das condições de vida e trabalho.

Sendo meritório e de relevância social o trabalho prestado pelo Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadores Rurais do Município de Luisburgo, contamos com a anuência dos nobres pares à aprovação do projeto que pretende outorgar-lhe o título de utilidade pública.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e de Política Agropecuária para deliberação, nos termos do art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 4.347/2010

Declara de utilidade pública o Centro de Educação Física Padre Ludovico, com sede no Município de Araújos.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública o Centro de Educação Física Padre Ludovico, com sede no Município de Araújos.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 11 de março de 2010.

Domingos Sávio

Justificação: O Centro de Educação Física Padre Ludovico, com sede no Município de Araújos, é uma entidade civil sem fins lucrativos. Entre suas finalidades precípuas, está promover e oferecer aos seus associados os entretenimentos sociais, culturais e esportivos que suas condições intrínsecas permitirem, mantendo o mais alto padrão de moralidade em suas atividades internas.

Ademais, está em pleno funcionamento há mais de um ano e sua Diretoria é composta por pessoas idôneas e não remuneradas pelo exercício de suas funções. Visto que a entidade desenvolve um trabalho social, torna-se justa a sua declaração de utilidade pública estadual.

Diante do exposto, conto com o apoio dos nobres pares à aprovação desta proposição.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e de Educação, para deliberação, nos termos do art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 4.348/2010

Declara de utilidade pública a Associação Rede de Valorização de Itueta para o Desenvolvimento Autossustentável - Rede Vidas -, com sede nesse Município.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a Associação Rede de Valorização de Itueta para o Desenvolvimento Autossustentável - Rede Vidas -, com sede nesse Município.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 11 de março de 2010.

Fábio Avelar

Justificação: Este projeto de lei visa declarar de utilidade pública a Associação Rede de Valorização de Itueta para o Desenvolvimento Autossustentável - Rede Vidas -, com sede nesse Município. É uma associação de natureza civil, sem fins econômicos, com duração por tempo indeterminado.

A Associação tem como princípios a independência político-partidária e religiosa; a defesa e promoção dos princípios da democracia, da paz, da cidadania e dos direitos humanos e o combate à discriminação de credo, raça ou gênero, entre outros.

Suas iniciativas estão voltadas para a mobilização da sociedade de Itueta a fim de que seja atuante no processo de construção do desenvolvimento sustentável do Município e para a melhoria da qualidade de vida da população.

A entidade busca promover a integração entre o setor privado, a sociedade civil organizada, a comunidade e o governo; incentivar as organizações que queiram firmar parcerias; elaborar projetos sociais; incrementar a capacidade de organização e de representação da sociedade civil, sempre respeitando as suas particularidades culturais, religiosas, sociais, históricas, étnicas e ambientais; combater as práticas de participação que visem atender interesses particulares em detrimento do coletivo; promover a ética, a cidadania, os direitos humanos, a democracia e outros valores universais; articular parcerias e captação de recursos para organizações interessadas no desenvolvimento da região e promover o desenvolvimento econômico, cultural, social e ambiental do Município.

Considerando a missão e os objetivos da entidade, submeto aos meus nobres pares este projeto de lei, pedindo sua aprovação.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e do Trabalho, para deliberação, nos termos do art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 4.349/2010

Altera a Lei nº 18.721, de 13 de janeiro de 2010, que dispõe sobre o fornecimento de informações por concessionária de telefonia fixa e móvel para fins de segurança pública.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - O "caput" e o § 1º do art. 1º, o "caput" do art. 2º, o "caput" do art. 4º e os incisos I e II do art. 4º, da Lei nº 18.721, de 13 de janeiro de 2010, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º - Fica a empresa concessionária de serviços de telefonia celular obrigada a fornecer informações sobre a localização de aparelhos de clientes à Polícia Judiciária Estadual e Federal, Polícia Militar e Corpo de Bombeiros Militar do Estado, mediante solicitação, ressalvado o sigilo do conteúdo das ligações telefônicas.

§ 1º - As informações a que se refere o "caput" serão prestadas imediatamente, mediante requisição fundamentada e vinculada a inquérito policial ou boletim de ocorrência, e a concessionária responderá por danos decorrentes do atraso no fornecimento dos dados.

(...)

Art. 2º - A concessionária a que se refere o art. 1º fornecerá a seus clientes, novos e antigos, formulário solicitando autorização para o fornecimento das informações de que trata esta lei.

(...)

Art. 4º - O descumprimento do disposto nesta lei sujeitará o infrator às seguintes penalidades, sem prejuízo de responsabilização civil e criminal, ou de responsabilidade administrativa da autoridade das Polícias Judiciárias Estadual ou Federal, da Polícia Militar ou do Corpo de Bombeiros Militar, assegurado o devido processo administrativo:

I - retardar a entrega de informação às Polícias Judiciárias Estadual ou Federal, à Polícia Militar ou ao Corpo de Bombeiros Militar: multa de 10.000 Ufemgs (dez mil Unidades Fiscais do Estado de Minas Gerais);

II - deixar de repassar informação à autoridade das polícias judiciárias estadual ou federal, à polícia militar ou ao corpo de bombeiros militar: multa de 20.000 (vinte mil) Ufemgs;

(...).".

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 11 de março de 2010.

Sargento Rodrigues

Justificação: Trata-se de proposição que visa aprimorar a Lei nº 18.721, de 13/1/2010, fazendo constar a Polícia Militar e o Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Minas Gerais, bem como a Polícia Federal no rol de autoridades competentes a solicitar, por via administrativa, informações acerca da localização de clientes por meio de rastreamento telefônico.

Não resta dúvidas de que o princípio à intimidade deve ser preservado, vez que é direito fundamental garantido na Carta Magna do nosso ordenamento. Contudo, não há que se falar em violação deste princípio constitucional, já que a proposição original impossibilita qualquer divulgação de conteúdo de ligações telefônicas, uma vez que diz respeito à possibilidade de localização do aparelho telefônico quando se tratar de ato justificado pela autoridade competente.

Ademais, cabe ressaltar que a informação não deverá ser prestada a bel prazer, mas ser fundamentada em inquérito policial ou boletim de ocorrência que justifique a medida em caráter de urgência.

Além disso, sabemos que a criminalidade tem aumentado a cada dia, e muitas vezes a instauração de inquérito policial não atende à urgência necessária à proteção da vida dos cidadãos, especialmente em casos como os sequestros relâmpagos, em que a Polícia Militar necessita agir antes mesmo de o fato chegar ao conhecimento das demais autoridades, para obter êxito nas suas operações.

No tocante ao Corpo de Bombeiros Militar, por diversas vezes se depara com casos de desaparecidos em locais de difícil localização, como matas fechadas e serras, fato motivado pela prática de esportes, por acidentes ou ações criminosas.

Nesse diapasão, nada mais razoável do que usar dos meios tecnológicos colocados à disposição da coletividade para preservar a vida dos indivíduos que estão em risco.

Pela relevância, conto com o apoio dos nobres pares para à aprovação desta proposição.

- Semelhante proposição foi apresentada anteriormente pelo Deputado Dalmo Ribeiro Silva. Anexe-se ao Projeto de Lei nº 4.204/2010 nos termos do § 2º do art. 173 do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 4.350/2010

Dispõe sobre ensino profissionalizante.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - O Estado incentivará o ensino profissionalizante, em todos os níveis escolares, dando ainda apoio aos cursos livres de treinamento e capacitação, incentivando a criação de cursos técnicos para a formação de profissionais.

Art. 2º - Caso haja cursos profissionalizantes independentes ou livres com matriz curricular semelhante ao exigido pela legislação, poderão os seus organizadores requerer dos órgãos competentes da Secretaria de Estado de Educação que os inspecionem e, se estiverem com a sua estrutura devidamente identificada com as normas regulamentares, poderão ter a devida autorização legal para o seu funcionamento a partir da data que forem implantados.

Parágrafo único - Se, por motivo de força maior, houver falta de servidores habilitados, ou a superintendência de ensino não tiver funcionário capaz de promover a inspeção mencionada no artigo acima, poderá designar profissional capaz, de nível superior, para a realização da inspeção, ficando os custos do trabalho por conta da entidade que requereu a providência mencionada no artigo, a exemplo do que ocorre no ensino superior federal e estadual.

Art. 3º - Os cursos técnicos do ensino médio poderão funcionar com o mínimo de 800 horas, durante o ano escolar, e 200 dias de atividade educacional, na forma do que dispõe o art. 24 da Lei Federal nº 9.394, de 1996, ajustando, nesse prazo, sua matriz curricular de disciplinas profissionalizantes com as do ensino regular.

Art. 4º - As superintendências da Secretaria de Estado de Educação incentivarão as unidades que estiverem sob sua responsabilidade a promover atividades e programação voltadas para a formação profissional.

Art. 5º - O Conselho Estadual de Educação baixará normas específicas relativas ao artigo anterior de modo a incentivar e facilitar a estruturação de unidades escolares do ensino fundamental e médio.

Art. 6º - Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Sala das Reuniões, 11 de março de 2010.

Sebastião Costa

Justificação: O projeto que apresentamos promove o ensino, a capacitação e a formação profissional de acordo com uma política educacional hoje dominante, em favor desse ensino que, aliás, tem sido objeto do maior interesse do governo federal.

O objetivo é incentivar todo tipo de preparação técnica para criar mão de obra jovem, para que possam, no futuro, alcançar uma profissionalização superior.

Infelizmente existem algumas dificuldades burocráticas que precisam ser superadas, razão pela qual serão legitimadas, se for conveniente, iniciativas de cursos técnicos livres, mas estruturados de acordo com as matrizes curriculares exigidas pela regulamentação oficial.

Além disso, o projeto reafirma o prazo de duração dos cursos de acordo com a Lei de Diretrizes e Bases, com três anos de funcionamento, como ocorria há alguns anos, pois, infelizmente, os Conselhos Federal e Estadual de Ensino alteraram a norma, passando, estranhamente, para quatro anos a duração dos cursos.

Em um país como o Brasil, esse tempo é longo demais para a profissionalização dos jovens. Aliás, o ensino superior adota orientação diferente,

pois os cursos sequenciais que dão diploma superior podem durar apenas um ano e meio, e os tecnológicos são de dois anos na área universitária. Daí a necessidade de manterem-se os três anos no técnico de ensino médio.

Finalmente, tem havido dificuldades no que se refere à presença de servidores estaduais para fazer inspeção autorizativa com vistas à criação de cursos técnicos. Para superar o problema, a exemplo do que ocorre nos cursos superiores, o projeto cria a possibilidade de os interessados custearem os trabalhos de inspeção.

Se o poder público não facilitar a criação de cursos técnicos de nível médio, como vem sendo feito no nível superior, restringiremos o acesso do jovem ao mercado de trabalho em um país onde a profissionalização da mocidade carente é um imperativo de justiça social.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça e de Educação para parecer, nos termos do art. 188, c/c o art. 102, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 4.351/2010

Declara de utilidade pública o Centro de Apoio ao Menor de Tapira, com sede nesse Município.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública o Centro de Apoio ao Menor de Tapira, com sede nesse Município.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 11 de março de 2010.

Fahim Sawan

Justificação: Desde sua fundação, em 2/11/85, o Centro de Apoio ao Menor de Tapira vem desenvolvendo um trabalho exemplar voltado à assistência social e educacional dos jovens desse Município. Subdividida em vários departamentos, a entidade proporciona aos jovens tapirenses uma assistência social ampla e de qualidade, atendendo jovens até 18 anos, que recebem alimentação adequada, atendimento médico e odontológico, além de terem a oportunidade de aprenderem determinados ofícios, de forma que, ao deixar o Camta, o jovem possa entrar no mercado de trabalho com mais facilidade.

Conto com o apoio dos nobres pares para que possamos aprovar este projeto de lei, como forma de incentivo aos verdadeiros trabalhos sociais realizados no Estado.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e do Trabalho, para deliberação, nos termos do art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.

REQUERIMENTOS

Nº 5.611/2010, do Deputado Dalmo Ribeiro Silva, em que solicita seja formulado voto de congratulações com o estudante Flávio Henrique de Vasconcelos Alves por sua relevante participação no Instituto de Pesquisas Biomédicas da Agência Espacial Americana - Nasa. (- À Comissão de Educação.)

Nº 5.612/2010, do Deputado Délio Malheiros, em que solicita seja formulado voto de congratulações com a Sra. Patrícia Habkouk Ferreira, Promotora de Justiça da Comarca de Além Paraíba, pelos relevantes serviços prestados a essa comunidade. (- À Comissão de Administração Pública.)

Nº 5.613/2010, do Deputado Doutor Rinaldo, em que solicita seja formulada manifestação de aplauso ao Sr. Alessandro Carvalho de Sousa, Vereador à Câmara Municipal de Campo Belo, pelos relevantes serviços prestados à população desse Município. (- À Comissão de Assuntos Municipais.)

Nº 5.614/2010, do Deputado Wander Borges, em que pleiteia sejam solicitadas ao Secretário de Saúde informações sobre os serviços de saúde prestados pela Santa Casa de Misericórdia de Corinto e sobre o convênio firmado entre essa instituição e o Estado, no ano de 2009, bem como cópia da respectiva prestação de contas. (- À Mesa da Assembleia.)

Do Deputado Doutor Rinaldo em que solicita a alteração de seu nome parlamentar para Doutor Rinaldo Valério. (- À Mesa da Assembleia.)

Interrupção dos Trabalhos Ordinários

O Sr. Presidente - A Presidência, nos termos do § 1º do art. 22 do Regimento Interno, interrompe os trabalhos ordinários para comemorar o Dia Internacional da Mulher.

- A ata dessa solenidade será publicada em outra edição.

Reabertura dos Trabalhos Ordinários

O Sr. Presidente - Estão reabertos os nossos trabalhos ordinários.

Encerramento

O Sr. Presidente - A Presidência verifica, de plano, a inexistência de quórum para a continuação dos trabalhos e encerra a reunião, convocando as Deputadas e os Deputados para a extraordinária de terça-feira, dia 16, às 20 horas, nos termos do edital de convocação, e para a ordinária na mesma data, às 14 horas, com a seguinte ordem do dia: (- A ordem do dia anunciada será publicada na edição do dia 16/3/2010.). Levanta-se a reunião.

Presidência do Deputado Doutor Viana

Sumário: Comparecimento - Abertura - 1ª Parte: Ata - 2ª Parte (Ordem do Dia): 2ª Fase: Registro de presença - Discussão e Votação de Proposições: Discussão, em turno único, do Veto Parcial à Proposição de Lei Complementar nº 117; discurso do Deputado Weliton Prado - Questão de ordem - Encerramento.

Comparecimento

- Comparecem os Deputados e as Deputadas:

Alberto Pinto Coelho - Doutor Viana - José Henrique - Weliton Prado - Dinis Pinheiro - Hely Tarquínio - Sargento Rodrigues - Adalclever Lopes - Adelmo Carneiro Leão - Ademir Lucas - Agostinho Patrus Filho - Alencar da Silveira Jr. - Almir Paraca - Ana Maria Resende - André Quintão - Antônio Carlos Arantes - Antônio Genaro - Arlen Santiago - Bráulio Braz - Carlin Moura - Carlos Gomes - Carlos Mosconi - Carlos Pimenta - Cecília Ferramenta - Chico Uejo - Dalmo Ribeiro Silva - Délio Malheiros - Delvito Alves - Dimas Fabiano - Djalma Diniz - Domingos Sávio - Doutor Rinaldo - Doutor Ronaldo - Duarte Bechir - Durval Ângelo - Fábio Avelar - Fahim Sawan - Getúlio Neiva - Gilberto Abramo - Gláucia Brandão - Gustavo Corrêa - Gustavo Valadares - Inácio Franco - Irani Barbosa - João Leite - Juninho Araújo - Lafayette de Andrada - Leonardo Moreira - Marcus Pestana - Maria Tereza Lara - Mauri Torres - Neider Moreira - Paulo Guedes - Pinduca Ferreira - Rômulo Veneroso - Rosângela Reis - Ruy Muniz - Sávio Souza Cruz - Sebastião Costa - Tenente Lúcio - Tiago Ulisses - Vanderlei Miranda - Walter Tosta - Wander Borges - Zé Maia.

Abertura

O Sr. Presidente (Deputado Doutor Viana) - Às 20h12min, a lista de comparecimento registra a existência de número regimental. Declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos. Com a palavra, o Sr. 2º-Secretário, para proceder à leitura da ata da reunião anterior.

1ª Parte

Ata

- O Deputado Hely Tarquínio, 2º-Secretário, procede à leitura da ata da reunião anterior, que é aprovada sem restrições.

2ª Parte (Ordem do Dia)

2ª Fase

O Sr. Presidente - Nos termos do edital de convocação, a Presidência vai passar à 2ª Parte da reunião, em sua 2ª Fase, com a discussão e votação da matéria constante na pauta, uma vez que não há matéria a ser apreciada na 1ª Fase.

Registro de Presença

O Sr. Presidente - A Presidência registra a presença, nas galerias, do Vereador Cleuber Luiz, de Capelinha, a quem cumprimentamos, desejando-lhe boa estada nesta Casa.

Discussão e Votação de Proposições

O Sr. Presidente - Discussão, em turno único, do Veto Parcial à Proposição de Lei Complementar nº 117, que institui o Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais e altera a Lei Complementar nº 102, de 17/1/2008, que dispõe sobre a organização do Tribunal de Contas e dá outras providências. A Comissão Especial opina pela rejeição do veto. Em discussão, o veto. Com a palavra, para discutir, o Deputado Weliton Prado.

O Deputado Weliton Prado* - Aproveito para também cumprimentar o nobre Vereador Cleuber Luiz, de Capelinha, e, na sua pessoa, todos os Vereadores do Estado, que são os que realmente estão mais juntos do povo, mais próximos da base, recebendo todos os tipos de cobrança. Lembrando que são fundamentais a autonomia e a independência do Poder Legislativo em todos os âmbitos - municipal, estadual e federal -, acho que temos de nos unir para fortalecer o parlamento e a democracia, com parlamentares realmente atuantes e comprometidos com o povo.

Mas a matéria em análise é o veto encaminhado pela Mensagem nº 464/2010, do Governador do Estado, à lei que institui o Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais e altera a Lei Complementar nº 102, de 17/1/2008, que dispõe sobre a organização do Tribunal de Contas e dá outras providências. No art. 1º do projeto, fica instituído o Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, órgão oficial para publicação e divulgação dos atos processuais e administrativos. Pelo parágrafo único, o Diário Oficial Eletrônico substitui a versão impressa e será veiculado, sem custos, no portal do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, no endereço www.tce.mg.gov.br, da rede mundial de computadores, internet.

Por falar em internet, as tarifas cobradas por esse serviço em nosso país são das mais caras do mundo, para uma velocidade baixa: vão de R\$39,00 a mais de R\$109,00. No Japão, a tarifa é de R\$0,50; se compararmos com outros países, como os Estados Unidos, veremos que o valor cobrado pela internet em nosso Estado é verdadeiro roubo a mão armada, absurdo. Aproveitando a oportunidade, quero dizer da minha alegria por mais uma vitória que comemoramos: depois de tanta pressão, tanta mobilização, com a campanha contra as tarifas abusivas da telefonia e da internet, conseguimos que o Presidente da Câmara formasse a comissão especial para analisar projeto que está em tramitação desde 2001 - está em tramitação há praticamente 10 anos, mas até hoje não havia sido instituída essa comissão especial. Agora, com a indicação dos partidos, essa comissão analisará o projeto de lei que acaba com o fim da assinatura básica, em torno de R\$46,00, cobrada todo mês pelas empresas de telefonia. Essa cobrança é verdadeiro crime. Aliás, há nesta Casa projeto semelhante em tramitação. É fundamental que consigamos essa alteração, com o fim dessa tarifa.

Agradeço ao Deputado Doutor Viana, explicando que se trata de matérias correlatas. O projeto institui o Diário Oficial Eletrônico, no endereço eletrônico do portal do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais. Ora, se formos vitoriosos nessa campanha e conseguirmos acabar com a

assinatura básica e fazer com que o governo crie empresa estatal, que garanta preço popular para banda larga, que garanta acesso à internet a todas as camadas sociais, a todo cidadão brasileiro, com certeza, com a aprovação do projeto que ora analisamos - ou seja, com a fundamental derrubada do veto -, a população terá acesso imediato a esse serviço. Vejam o avanço, a transparência do fato. O Deputado Adelmo Carneiro Leão foi autor, na legislatura passada, do projeto que cria o Minas Transparente, pelo qual se abrem as contas de todos os Poderes. O Deputado lutou muito nesta Casa para aprová-lo. Depois desarmamos o projeto, que está tramitando até hoje e que teve a autoria inicial do Deputado Adelmo Carneiro Leão.

É projeto realmente muito importante. Imaginem a população tendo acesso às contas do Tribunal de Contas e dos 853 Municípios. Por isso a abrangência desse projeto é muito importante. Na outra ponta, se conseguirmos deixar a internet acessível a toda a população brasileira, vejamos como cresceremos no que se refere à cidadania. Da sua casa, todo cidadão poderá fiscalizar os atos públicos. É importante garantir a versão eletrônica de todos os atos do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais. O avanço será muito grande, pois o cidadão exercerá seu papel, que não é apenas o de votar nas eleições, mas o de acompanhar todo o processo dos parlamentares, como anda o trabalho do Ministério Público e cobrar posicionamento adequado dos seus integrantes em relação a processos e a andamento de processos do Poder Judiciário. É preciso acompanhar e fiscalizar o trabalho dos parlamentares desta Casa, acompanhar e fiscalizar a aplicação de recursos de todos os órgãos. A evolução é muito grande. O projeto em questão é muito importante e garante o Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado. É projeto fundamental.

Tivemos sucesso na campanha pelo fim da Taxa de Incêndio. Hoje, nenhuma residência de Minas Gerais paga a Taxa de Incêndio. Fomos bem-sucedidos também ao acabar com a taxa para chamar a polícia. Outro grande sucesso foi a campanha contra as altas tarifas da Cemig, em que conseguimos a redução de 17% em 2008, a primeira dos 56 anos da empresa. No ano passado, fizemos a campanha "Água a preço de vinho" contra as altíssimas tarifas cobradas pela Copasa. Conseguimos impedir o aumento da conta de água.

Estou cumprindo o Regimento. Posso analisar as atas das reuniões anteriores e dizer que os outros parlamentares que ocupam esta tribuna não são tratados desta maneira. Estou fazendo histórico para mostrar a importância da aprovação desse projeto. Tivemos sucesso em todas essas campanhas. No ano passado, não houve aumento no valor da conta de água da Copasa. É muito importante analisarmos a Mensagem nº 464/2010, sobre a instituição do Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado. Será fundamental para a população entrar no "site" e conseguirmos a banda larga a preço acessível. Bastará entrar e conferir. Os cidadãos poderão entrar no espaço do Tribunal de Contas e digitar "Copasa", por exemplo. Então poderão verificar se houve alguma auditoria do Tribunal de Contas na Copasa. Constatarão que nunca houve auditoria nas contas da Copasa. Houve solicitação do Ministério Público, mas nunca houve auditoria nas contas da Copasa. Se o projeto for aprovado, as pessoas terão acesso às informações por meio da internet. É preciso ampliar, ter os dados. É uma forma de o cidadão pesquisar e, de sua casa, cumprir seu papel de agente fiscalizador. Dessa maneira, cobrará posturas de todos os seus representantes. Esse é realmente o papel dos parlamentares. Estou apresentando dois requerimentos para a apreciação dos colegas e encaminhamos pela derrubada do veto. Esperamos aprovar o projeto e ter vitória na campanha contra as altas tarifas das companhias de energia, de telefone e de internet.

Questão de Ordem

O Deputado Alencar da Silveira Jr. - Sr. Presidente, Srs. Deputados, só quero apresentar um ponto: em uma reunião, na parte da tarde, no Congresso Federal, a Mesa da Casa resolveu, por determinação dos Líderes, colocar em pauta o projeto que legaliza o bingo no Brasil. Gostaria, mais uma vez, de dizer que o projeto que trata da legalização do bingo poderá ser votado hoje ou, no mais tardar, amanhã, Sr. Presidente, porque já está na pauta. Quero deixar bem clara a minha posição contrária. Em todo o Estado de Minas Gerais e em todo o Brasil, onde posso conversar, digo que sou favorável à legalização do jogo. Neste Plenário, por várias vezes, ocupei a tribuna e defendi a legalização do jogo no País. Hoje temos os jogos nas águas, nos transatlânticos, mas não temos na terra deste país. Da maneira como está apresentado e foi discutido, o projeto sobre a legalização do bingo, Sr. Presidente, no Congresso - e tenho a certeza de que será votado e aprovado -, mais uma vez, sacrificará o apostador. Novamente, nós vamos - nós não, porque, se estivesse em Brasília, seria contra ao projeto -, Sr. Presidente, Srs. Deputados e telespectadores da TV Assembleia - que criamos, há 15 anos - da maneira como será legalizado o bingo, vai-se continuar roubando o coitado do apostador, aquela D. Maria que fica ali para passar o tempo e se divertir. Estão legalizando, no País, um jogo roubado, um jogo que só beneficiará os empresários do setor do jogo. Acho que, de hoje para amanhã, o Congresso deveria pensar mais uma vez. Não podemos deixar o Brasil fazer uma lei dessa natureza, Sr. Presidente, sem critérios de fiscalização na entrada das casas de jogos para afastar todos os marginais. Deve acontecer um cadastro. Não podemos aceitar que o jogador do bingo que ganhar 1, 2, 5 ou 10 vezes não tenha o seu nome identificado e colocado nas casas, Sr. Presidente. Não podemos deixar os bingos a menos de 1.000m - estão falando em 500m - das escolas. Não podemos deixar as máquinas dentro dessas casas, Sr. Presidente. Está na hora: se é para gerar empregos, vamos fazer as salas de máquinas em ambientes onde menores não possam entrar. Foram várias e várias entrevistas que pude conceder a muitos órgãos de imprensa, e também fiz discursos nesta Casa. Hoje estou vendo que fui vencido nos meus critérios pelo estabelecimento de uma diretoria em que se considera que deve haver principalmente o jogo do bingo, por já ter presidido a comissão, nesta Casa, que levou à prisão de 12 empresários, Sr. Presidente. Continuaremos a ter os laranjas nas salas de bingo, continuaremos a ter a falta de pagamento dos impostos corretos, continuaremos a ter uma fiscalização longínqua, não teremos uma fiscalização "in loco". Um convênio com a loteria de cada Estado é muito importante, Sr. Presidente. A fiscalização é importante nessas casas. Fica aqui, Sr. Presidente, a opinião de quem conhece, de quem estudou, de quem presidiu, de quem acha que o jogo deve ser legalizado, porque não pode continuar da forma como está. Tenho certeza de que, no futuro, estarei aqui ou em qualquer órgão de imprensa mostrando que o Congresso está errando, porque temos de ter a legalização do jogo no Brasil, principalmente dos bingos, mas com critérios diferentes. Isso trará segurança aos apostadores e afastará a marginalidade dessas casas. Obrigado, Sr. Presidente.

Encerramento

O Sr. Presidente - A Presidência verifica, de plano, a inexistência de quórum para a continuação dos trabalhos e encerra a reunião, convocando as Deputadas e os Deputados para as extraordinárias de amanhã, dia 10, às 9 e às 20 horas, nos termos do edital de convocação, e para a ordinária também de amanhã, às 14 horas, com a ordem do dia já anunciada. Levanta-se a reunião.

* - Sem revisão do orador.

ATA DA 28ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, EM 14/9/2009

Às 17 horas, reúnem-se na Sala de Reuniões da Mesa da Assembleia os Deputados Alberto Pinto Coelho, Presidente; Doutor Viana, 1º-Vice-Presidente; José Henrique, 2º-Vice-Presidente; Weliton Prado, 3º-Vice-Presidente; Dinis Pinheiro, 1º-Secretário e Hely Tarquínio, 2º-Secretário. Verificando a existência de número regimental, o Presidente declara abertos os trabalhos do dia, sendo lida e aprovada a ata da reunião anterior. Continuando os trabalhos, passa-se à parte da reunião destinada à distribuição dos processos aos relatores, para serem discutidos e seus pareceres votados. O Presidente inicia a distribuição, cabendo ao Deputado Dinis Pinheiro as seguintes matérias: processo contendo termo de contrato a ser celebrado entre esta Assembleia Legislativa e a Associação dos Pequenos Produtores Rurais de Desterro de Entre Rios, tendo como objeto a doação de bens móveis inservíveis para a Casa - parecer favorável, considerando manifestações da Gerência-Geral de Administração de Material e Patrimônio, da Procuradoria-Geral e da Diretoria-Geral da Casa, aprovado; processo contendo termo de contrato a ser celebrado entre esta Assembleia Legislativa e a Empresa Brasileira de Telecomunicações S/A - Embratel, tendo como objeto a prestação de serviço telefônico fixo comutado - STFC - parecer favorável à contratação, oriunda do Processo Licitatório nº 024/2009, Pregão Eletrônico nº 024/2009, autorizando a despesa, considerando manifestações da Gerência-Geral de Suporte Logístico, da Procuradoria-Geral e da Diretoria-Geral da Casa, aprovado. Na continuidade da reunião, são aprovados atos relativos a cargos em comissão de recrutamento amplo do Quadro de Pessoal desta Secretaria, a serem publicados no "Diário do Legislativo", nos termos do inciso VI do art. 79 da Resolução nº 5.176, de 6/11/97,

e nos termos das Resoluções nºs 5.100, de 29/6/91, 5.179, de 23/12/97, e 5.203, de 19/3/2002, combinadas com as Deliberações da Mesa nºs 1.509, de 7/1/98, e 1.576, de 15/12/98. Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente convoca nova reunião para o dia 21 de setembro e encerra a reunião, lavrando-se, para constar, esta ata.

Sala de Reuniões da Mesa da Assembleia, aos 21 de setembro de 2009.

Alberto Pinto Coelho, Presidente - Doutor Viana - José Henrique - Weliton Prado - Dinis Pinheiro - Hely Tarquínio.

ATA DA 29ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, EM 21/9/2009

Às 17 horas, reúnem-se na Sala de Reuniões da Mesa da Assembleia os Deputados Alberto Pinto Coelho, Presidente; Doutor Viana, 1º-Vice-Presidente; José Henrique, 2º-Vice-Presidente; Weliton Prado, 3º-Vice-Presidente; Dinis Pinheiro, 1º-Secretário e Hely Tarquínio, 2º-Secretário. Verificando a existência de número regimental, o Presidente declara abertos os trabalhos do dia, sendo lida e aprovada a ata da reunião anterior. Continuando os trabalhos, passa-se à parte da reunião destinada à distribuição dos processos aos relatores, para serem discutidos e seus pareceres votados. O Presidente inicia a distribuição, cabendo ao Deputado Dinis Pinheiro as seguintes matérias: processo contendo termo de aditamento ao contrato celebrado entre esta Assembleia Legislativa e a Circuito Integrado Comunicação Ltda., tendo como objeto a prestação de serviços de confecção de clipping jornalístico de rádio, televisão e internet - parecer favorável à prorrogação excepcional, nos termos do § 4º do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93, pelo prazo de três meses, ou até o término do procedimento licitatório em curso para contratação do mesmo objeto, autorizando a despesa, considerando manifestações da Gerência-Geral de Imprensa e Divulgação, da Procuradoria-Geral e da Diretoria-Geral da Casa, aprovado; requerimento de natureza administrativa do Deputado Delvito Alves - parecer favorável, aprovado; requerimento de natureza administrativa do Deputado Arlen Santiago - parecer favorável, aprovado; requerimento de natureza administrativa do Deputado Alencar da Silveira Júnior - parecer favorável, aprovado; processo contendo termo de aditamento ao contrato celebrado entre esta Assembleia Legislativa e a ABC Táxi Aéreo S.A., tendo como objeto a prestação de serviços de hangaragem de uma aeronave Xingu - parecer favorável à prorrogação, autorizando a despesa, considerando manifestações da Procuradoria-Geral e da Diretoria-Geral da Casa, aprovado; processo contendo termo de contrato a ser celebrado entre esta Assembleia Legislativa e a Associação dos Pequenos Produtores Rurais de Córrego dos Diamantes, do Município de Tarumirim, tendo como objeto a doação de bens móveis inservíveis para a Casa - parecer favorável, considerando manifestações da Gerência-Geral de Administração de Material e Patrimônio, da Procuradoria-Geral e da Diretoria-Geral da Casa, aprovado; processo contendo termo de contrato a ser celebrado entre esta Assembleia Legislativa e a Associação dos Aposentados e Pensionistas da Comarca de São Domingos do Prata - APEP, tendo como objeto a doação de bens móveis inservíveis para a Casa - parecer favorável, considerando manifestações da Gerência-Geral de Administração de Material e Patrimônio, da Procuradoria-Geral e da Diretoria-Geral da Casa, aprovado; processo contendo termo de aditamento ao contrato celebrado entre esta Assembleia Legislativa e o Poder Executivo do Estado de Minas Gerais, tendo como objeto estabelecer diretrizes de cooperação entre os órgãos convenientes para desenvolvimento de trabalhos institucionais de políticas públicas - parecer favorável à prorrogação, considerando manifestações da Procuradoria-Geral e da Diretoria-Geral da Casa, aprovado; processo contendo termo de convênio a ser celebrado entre esta Assembleia Legislativa e a Câmara dos Deputados, tendo como objeto a participação conjunta da TV Câmara e da TV Assembleia na elaboração e no desenvolvimento de atividades audiovisuais, jornalísticas, educativas e culturais de mútuo interesse, em especial na disponibilização de imagens e de material informativo e na veiculação de programas para difusão televisiva - parecer favorável, considerando manifestações da Diretoria de Rádio e Televisão, da Procuradoria-Geral e da Diretoria-Geral da Casa, aprovado; processo contendo termo de aditamento ao contrato celebrado entre esta Assembleia Legislativa e a Superview Comunicação e Marketing Ltda., tendo como objeto a prestação de serviços de operação de sistemas eletrônicos e de áudio e vídeo da Diretoria de Rádio e Televisão da Contratante, para realização de reportagem, locução, produção, edição, direção e disseminação de produtos de comunicação - parecer favorável à revisão do preço de seguro, autorizando a despesa, considerando manifestações da Diretoria de Rádio e Televisão, da Procuradoria-Geral e da Diretoria-Geral da Casa, aprovado; processo contendo termo de aditamento ao contrato celebrado entre esta Assembleia Legislativa e a A.A.A. Teletron Casa do Portão Eletrônico Comércio e Indústria Ltda., tendo como objeto o fornecimento, instalação e serviços de manutenção em portões, cancelas e interfones - parecer favorável à prorrogação, autorizando a despesa, considerando manifestações da Gerência-Geral de Suporte Logístico, da Procuradoria-Geral e da Diretoria-Geral da Casa, aprovado; processo contendo termo de aditamento ao contrato celebrado entre esta Assembleia Legislativa e a Associação Profissionalizante do Menor de Belo Horizonte - Assprom, tendo como objeto a execução de atividades auxiliares de adolescentes trabalhadores - parecer favorável à prorrogação, autorizando a despesa, considerando manifestações da Gerência-Geral de Suporte Logístico, da Procuradoria-Geral e da Diretoria-Geral da Casa, aprovado; processo contendo termo de convênio a ser celebrado entre esta Assembleia Legislativa e a Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, tendo como objeto o apoio técnico-pedagógico à implantação da Escola do Legislativo Municipal - parecer favorável, considerando manifestações da Escola do Legislativo, da Procuradoria-Geral e da Diretoria-Geral da Casa, aprovado. Na continuidade da reunião, são aprovados atos relativos a cargos em comissão de recrutamento amplo do Quadro de Pessoal desta Secretaria, a serem publicados no "Diário do Legislativo", nos termos do inciso VI do art. 79 da Resolução nº 5.176, de 6/11/97, e nos termos das Resoluções nºs 5.100, de 29/6/91, 5.179, de 23/12/97, e 5.203, de 19/3/2002, combinadas com as Deliberações da Mesa nºs 1.509, de 7/1/98, e 1.576, de 15/12/98. Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente convoca nova reunião para o dia 28 de setembro e encerra a reunião, lavrando-se, para constar, esta ata.

Sala de Reuniões da Mesa da Assembleia, aos 28 de setembro de 2009.

Alberto Pinto Coelho, Presidente - Doutor Viana - José Henrique - Weliton Prado - Dinis Pinheiro - Hely Tarquínio.

ATA DA 30ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, EM 28/9/2009

Às 17 horas, reúnem-se na Sala de Reuniões da Mesa da Assembleia os Deputados Alberto Pinto Coelho, Presidente; Doutor Viana, 1º-Vice-Presidente; José Henrique, 2º-Vice-Presidente; Weliton Prado, 3º-Vice-Presidente; Dinis Pinheiro, 1º-Secretário e Hely Tarquínio, 2º-Secretário. Verificando a existência de número regimental, o Presidente declara abertos os trabalhos do dia, sendo lida e aprovada a ata da reunião anterior. Inicialmente, a Mesa, através da Deliberação nº 2.458, altera a Deliberação da Mesa nº 1.864, de 31 de março de 2000, que consolida as normas que regulamentam a assistência prestada pela Assembleia Legislativa. Isso posto, a Mesa, por meio do Ato nº 1/2009, designa o Deputado José Henrique para presidir a Diretoria Executiva do Fundo de Apoio Habitacional da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais - Fundhab - pelo período de um ano, a contar de 1º de outubro de 2009. Continuando os trabalhos, passa-se à parte da reunião destinada à distribuição dos processos aos relatores, para serem discutidos e seus pareceres votados. O Presidente inicia a distribuição, cabendo ao Deputado Dinis Pinheiro as seguintes matérias: processo contendo termo de contrato a ser celebrado entre esta Assembleia Legislativa e as Obras Sociais da Paróquia de Nossa Senhora da Boa Viagem, cujo objeto é a doação de bens móveis inservíveis para a Casa - parecer favorável, considerando manifestações da Gerência-Geral de Administração de Material e Patrimônio, da Procuradoria-Geral e da Diretoria-Geral da Casa, aprovado; requerimento de natureza administrativa do Deputado Hely Tarquínio - parecer favorável, aprovado; processo contendo termo de aditamento ao contrato celebrado entre esta Assembleia Legislativa e a Topac Business Solutions Tecnologia do Brasil Ltda., tendo como objeto a prestação de serviços de cópias reprográficas - parecer favorável à prorrogação excepcional por 60 (sessenta) dias ou até a conclusão do processo de licitação em andamento, autorizando a despesa, considerando manifestações da Gerência-Geral de Suporte Logístico, da Procuradoria-Geral e da Diretoria-Geral da Casa, aprovado; processo contendo termo de contrato a ser celebrado entre esta Assembleia Legislativa e a ONG Reviver, tendo como objeto a doação de bens móveis inservíveis para a Casa - parecer favorável, considerando manifestações da Gerência-Geral de Administração de Material e Patrimônio, da Procuradoria-Geral e da Diretoria-Geral da Casa, aprovado; processo contendo termo de contrato a ser celebrado entre esta Assembleia Legislativa e a Virtual Cinema e Vídeo Ltda., tendo como objeto a cessão de mão-de-obra para a prestação de serviços de operação dos sistemas eletrônicos e de áudio e vídeo da Diretoria de Rádio e Televisão - parecer favorável à contratação, através do Processo Licitatório nº 100/2008, Pregão Eletrônico nº 094/2008, autorizando a despesa, considerando manifestações da Diretoria de Rádio e Televisão, da Procuradoria-Geral e da Diretoria-Geral da Casa, aprovado; processo contendo termo de contrato a ser celebrado entre esta Assembleia Legislativa e a Macroplan - Prospectiva, Estratégia e Gestão S/S Ltda., tendo como objeto a prestação de serviços de consultoria em planejamento estratégico - parecer favorável à contratação, com

inexigibilidade de licitação, nos termos do art. 25, II, da Lei Federal nº 8.666/93, autorizando a despesa, considerando manifestações da Procuradoria-Geral e da Diretoria-Geral da Casa, aprovado. Na continuidade da reunião, são aprovados atos relativos a cargos em comissão de recrutamento amplo do Quadro de Pessoal desta Secretaria, a serem publicados no "Diário do Legislativo", nos termos do inciso VI do art. 79 da Resolução nº 5.176, de 6/11/97, e nos termos das Resoluções nºs 5.100, de 29/6/91, 5.179, de 23/12/97, e 5.203, de 19/3/2002, combinadas com as Deliberações da Mesa nºs 1.509, de 7/1/98, e 1.576, de 15/12/98. Para finalizar, o Presidente, nos termos do inciso VI, art. 79, da Resolução nº 5.176, de 6/11/97, e das Resoluções nºs 5.086, de 31/8/90, 5.195, de 4/7/00, e 5.310, de 21/12/07, e da Lei nº 15.014, de 14/1/04, assina os seguintes atos nomeando servidores para cargos efetivos, em virtude de sua classificação em concurso público, considerando a Decisão da Mesa de 16/2/09, tomada com base, entre outros fundamentos, na recomendação da Promotoria de Justiça Especializada de Defesa do Patrimônio Público, expedida em 9/2/09, decorrente do Procedimento Investigatório nº 0024.08.000.499-7. e do Inquérito Policial nº 0024.08.240.194-4 em tramitação na Vara de Inquéritos da Capital, assegurada a reserva de 9 (nove) vagas dentre as 60 (sessenta) previstas no Edital nº 1/07 para o cargo de Técnico de Apoio Legislativo, na especialidade de Técnico de Apoio Legislativo, até que se conclua as investigações promovidas pelo Ministério Público Estadual: André Gomes do Amaral, Procurador, 4º lugar; Felipe Cançado Teatini, Técnico de Apoio Legislativo, especialidade Técnico de Apoio Legislativo, 57º lugar; Vanessa Cristine Souza Carvalho, Técnico de Apoio Legislativo, especialidade Técnico de Apoio Legislativo, 58º lugar; Cintia de Campos Mendes, Técnico de Apoio Legislativo, especialidade Técnico de Apoio Legislativo, 59º lugar; Luciana do Prado Ferreira Pinto, Técnico de Apoio Legislativo, especialidade Técnico de Apoio Legislativo, 60º lugar; Alysso Henrique Schutz, Técnico de Apoio Legislativo, especialidade Técnico de Apoio Legislativo, 61º lugar; Luciana Moura Valle, Técnico de Apoio Legislativo, especialidade Técnico de Apoio Legislativo, 62º lugar; Matheus Francisco Meirelles de Oliveira, Técnico de Apoio Legislativo, especialidade Técnico de Apoio Legislativo, 63º lugar; Thaiana Ezequiel de Souza, Técnico de Apoio Legislativo, especialidade Técnico de Apoio Legislativo, 64º lugar; Pedro Natali Rocha, Técnico de Apoio Legislativo, especialidade Técnico de Apoio Legislativo, 65º lugar; Denise Correia Fernandes Rodrigues e Chaves, Técnico de Apoio Legislativo, especialidade Técnico de Apoio Legislativo, 6º lugar na lista de portadores de deficiência e 223º lugar na lista geral de classificação; Tatiane Dauanny, Técnico de Apoio Legislativo, especialidade Técnico de Apoio Legislativo, 7º lugar na lista de portadores de deficiência e 465º lugar na lista geral de classificação; Leandro Athouguia Rocha, Técnico de Apoio Legislativo, especialidade Técnico em Eletrônica, 6º lugar; Daniel Mendonça Rodrigues Gomes, Técnico de Apoio Legislativo, especialidade Técnico em Eletrônica, 7º lugar; Wendell Lopes de Assis, Analista Legislativo, especialidade Arquivista, 3º lugar; Juliana Guimarães Santana, Analista Legislativo, especialidade Consultor em Direito, Área II – Direito Tributário, 3º lugar; Eduardo Honorato de Paula, Analista Legislativo, especialidade Consultor Legislativo, Área II – Finanças Públicas, 3º lugar; Ronald de Oliveira Rocha, Analista Legislativo, especialidade Consultor Legislativo, Área VII – Desenvolvimento Social e Defesa Social, 4º lugar; Harmonia Silva Nicolino, Analista Legislativo, especialidade Consultor Legislativo, Área VII – Desenvolvimento Social e Defesa Social, 5º lugar; Elizabete Nunes de Jesus, Analista Legislativo, especialidade Consultor do Processo Legislativo, 9º lugar; Julio Cesar de Abreu, Analista Legislativo, especialidade Consultor do Processo Legislativo, 10º lugar; Flavia Silva Pinheiro, Analista Legislativo, especialidade Consultor do Processo Legislativo, 11º lugar; Mariana de Freitas Moreira, Analista Legislativo, especialidade Consultor do Processo Legislativo, 12º lugar; Edivan Aparecido Cata Preta, Analista Legislativo, especialidade Consultor do Processo Legislativo, 13º lugar; Valentina Gomes Somarriba, Analista Legislativo, especialidade Historiador, 2º lugar; Glauciene Diniz Lara, Analista Legislativo, especialidade Jornalista, Área II – Editor de Texto de TV, 8º lugar; Marco Antonio de Castro Soalheiro, Analista Legislativo, especialidade Jornalista, Área III – Produtor de TV, 7º lugar; Regina Aparecida Henriques de Moraes, Analista Legislativo, especialidade Relações Públicas, 6º lugar; Ariane Elisa Viana Santos, Analista Legislativo, especialidade Relações Públicas, 7º lugar; Kenia Cristina Fernandes Freire, Analista Legislativo, especialidade Relações Públicas, 8º lugar; Clarice Leandro Therror Feres, Analista Legislativo, especialidade Relações Públicas, 9º lugar; Daniela Johannes Rad Fonseca, Analista Legislativo, especialidade Relações Públicas, 10º lugar; Daniela Moreira Guimarães, Analista Legislativo, especialidade Taquígrafo, 4º lugar. Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente convoca nova reunião para o dia 30 de setembro e encerra a reunião, lavrando-se, para constar, esta ata.

Sala de Reuniões da Mesa da Assembleia, aos 30 de setembro de 2009.

Alberto Pinto Coelho, Presidente - Doutor Viana - José Henrique - Weliton Prado - Dinis Pinheiro - Hely Tarquínio.

ATA DA 11ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, EM 8/9/2009

Às 17 horas, reúnem-se na Sala de Reuniões da Mesa da Assembleia os Deputados Alberto Pinto Coelho, Presidente; Doutor Viana, 1º-Vice-Presidente; José Henrique, 2º-Vice-Presidente; Weliton Prado, 3º-Vice-Presidente; Dinis Pinheiro, 1º-Secretário e Hely Tarquínio, 2º-Secretário. Verificando a existência de número regimental, o Presidente declara abertos os trabalhos do dia, sendo lida e aprovada a ata da reunião anterior. Continuando os trabalhos, passa-se à parte da reunião destinada à distribuição dos processos aos relatores, para serem discutidos e seus pareceres votados. O Presidente inicia a distribuição, cabendo ao Deputado Dinis Pinheiro as seguintes matérias: processo contendo termo de contrato a ser celebrado entre esta Assembleia Legislativa e o Lar dos Velhinhos São Sebastião, no Município de Piraúba, tendo como objeto a doação de bens móveis inservíveis para a Casa – parecer favorável, considerando manifestações da Gerência-Geral de Administração de Material e Patrimônio, da Procuradoria-Geral e da Diretoria-Geral da Casa, aprovado; processo contendo termo de contrato a ser celebrado entre esta Assembleia Legislativa e a Associação dos Pequenos Produtores Rurais de Imbiruçu, do Município de Imbiruçu, tendo como objeto a doação de bens móveis inservíveis para a Casa – parecer favorável, considerando manifestações da Gerência-Geral de Administração de Material e Patrimônio, da Procuradoria-Geral e da Diretoria-Geral da Casa, aprovado; processo contendo termo de aditamento ao contrato celebrado entre esta Assembleia Legislativa e a Associação dos Servidores do Legislativo do Estado de Minas Gerais – ASLEMG, tendo como objeto a locação de uma loja e dez vagas de garagem do Edifício Montesquieu, na Avenida Olegário Maciel, 2161 – parecer favorável à prorrogação, autorizando a despesa, considerando manifestações da Escola do Legislativo, da Procuradoria-Geral e da Diretoria-Geral da Casa, aprovado. Na continuidade da reunião, são aprovados atos relativos a cargos em comissão de recrutamento amplo do Quadro de Pessoal desta Secretaria, a serem publicados no "Diário do Legislativo", nos termos do inciso VI do art. 79 da Resolução nº 5.176, de 6/11/97, e nos termos das Resoluções nºs 5.100, de 29/6/91, 5.179, de 23/12/97, e 5.203, de 19/3/2002, combinadas com as Deliberações da Mesa nºs 1.509, de 7/1/98, e 1.576, de 15/12/98. Para finalizar, o Presidente assina os seguintes atos: aposentando, a pedido, por tempo de contribuição, com proventos integrais, a partir de 24/8/09, o servidor Afonso Luiz Frederico Raimundo, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Apoio Legislativo, do Quadro de Pessoal desta Secretaria; aposentando, a pedido, por tempo de contribuição, com proventos integrais, a partir de 17/8/09, a servidora Sônia Maria Gonçalves Pinto, ocupante do cargo de Técnico de Execução das Atividades da Secretaria, do Quadro de Pessoal desta Secretaria. Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente convoca nova reunião para o dia 14 de setembro e encerra a reunião, lavrando-se, para constar, esta ata.

Sala de Reuniões da Mesa da Assembleia, aos 14 de setembro de 2009.

Alberto Pinto Coelho, Presidente - Doutor Viana - José Henrique - Weliton Prado - Dinis Pinheiro - Hely Tarquínio.

ATA DA 12ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, EM 30/9/2009

Às 17 horas, reúnem-se na Sala de Reuniões da Mesa da Assembleia os Deputados Alberto Pinto Coelho, Presidente; Doutor Viana, 1º-Vice-Presidente; José Henrique, 2º-Vice-Presidente; Weliton Prado, 3º-Vice-Presidente; Dinis Pinheiro, 1º-Secretário e Hely Tarquínio, 2º-Secretário. Verificando a existência de número regimental, o Presidente declara abertos os trabalhos do dia, sendo lida e aprovada a ata da reunião anterior. Inicialmente, a Mesa apresenta o Projeto de Resolução nº 3841/2009, que dispõe sobre a incidência de juros de mora nos débitos oriundos da conversão de vencimentos e proventos e da complementação de pensão em Unidade Real de Valor – URV – de que tratam a Resolução nº 5.216, de 12 de agosto de 2004, e o art. 5º da Resolução nº 5.305, de 22 de junho de 2007. A seguir, a Mesa toma as seguintes decisões: 1ª) aprova a prestação de contas da execução orçamentária, financeira e contábil da Assembleia Legislativa referente ao mês de agosto de 2009, composta de balanços, relatórios e demonstrativos; 2ª) aprova a prestação de contas da execução orçamentária, financeira e contábil do Fundo de Apoio Habitacional da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais – FUNDHAB – referente ao mês de agosto de 2009, composta de balanços, relatórios e demonstrativos; 3ª) aprova as prestações de contas dos Deputados referentes à aplicação, até 31/8/09, dos recursos inerentes à verba indenizatória de que trata a Deliberação da Mesa nº 2.446, de 15 de junho de 2009. Continuando os

trabalhos, passa-se à parte da reunião destinada à distribuição dos processos aos relatores, para serem discutidos e seus pareceres votados. O Presidente inicia a distribuição, cabendo ao Deputado Dinis Pinheiro as seguintes matérias: processo contendo termo de contrato a ser celebrado entre esta Assembleia Legislativa e a Associação dos Estudantes Universitários de Luz, tendo como objeto a doação de bens móveis inservíveis para a Casa – parecer favorável, considerando manifestações da Gerência-Geral de Administração de Material e Patrimônio, da Procuradoria-Geral e da Diretoria-Geral da Casa, aprovado; processo contendo termo de aditamento ao convênio celebrado entre esta Assembleia Legislativa e o Banco Bonsucesso S/A, tendo como objeto a concessão de empréstimo pelo Banco, com consignação facultativa das respectivas prestações mensais em folha de pagamento, aos servidores ativos e inativos da Convenente – parecer favorável à modificação do "caput" da Cláusula Quarta do convênio original, conforme manifestações da Gerência-Geral de Administração de Pessoal e Patrimônio, da Procuradoria-Geral e da Diretoria-Geral da Casa, aprovado; processo contendo termo de contrato a ser celebrado entre esta Assembleia Legislativa e a Associação Comunitária dos Moradores dos Bandeirantes, tendo como objeto a doação de bens móveis inservíveis para a Casa – parecer favorável, autorizando a despesa, considerando manifestações da Gerência-Geral de Administração de Material e Patrimônio, da Procuradoria-Geral e da Diretoria-Geral da Casa, aprovado. Na continuidade da reunião, são aprovados atos relativos a cargos em comissão de recrutamento amplo do Quadro de Pessoal desta Secretaria, a serem publicados no "Diário do Legislativo", nos termos do inciso VI do art. 79 da Resolução nº 5.176, de 6/11/97, e nos termos das Resoluções nºs 5.100, de 29/6/91, 5.179, de 23/12/97, e 5.203, de 19/3/2002, combinadas com as Deliberações da Mesa nºs 1.509, de 7/1/98, e 1.576, de 15/12/98. Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente convoca nova reunião para o dia 5 de outubro e encerra a reunião, lavrando-se, para constar, esta ata.

Sala de Reuniões da Mesa da Assembleia, aos 5 de outubro de 2009.

Alberto Pinto Coelho, Presidente - Doutor Viana - José Henrique - Weliton Prado - Dinis Pinheiro - Hely Tarquínio.

Ata da 5ª Reunião Extraordinária da Comissão de Direitos Humanos na 4ª Sessão Legislativa Ordinária da 16ª Legislatura, em 12/3/2010

Às 9h10min, comparece na Sala das Comissões o Deputado Durval Ângelo, membro da supracitada Comissão. Havendo número regimental, o Presidente declara aberta a reunião, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, considera-a aprovada e a subscreve. A Presidência informa que a reunião se destina a colher, em audiência pública, sugestões de mudanças na Lei de Execução Penal do Estado que permitam ampliar os convênios do Governo com as Apacs. A Presidência interrompe os trabalhos ordinários da reunião para ouvir as Sras. Tatiana Flávia Faria de Souza, Diretora da Fraternidade Brasileira de Assistência aos Condenados - FBAC; Andreza Lima de Menezes, representante da Apac Feminina de Belo Horizonte; e os Srs. Hebert José Almeida Carneiro, Desembargador do Tribunal de Justiça; Joaquim Alves de Andrade, Coordenador do Projeto Novos Rumos na Execução Penal; Luiz Carlos de Rezende e Santos, Coordenador Executivo do Projeto Novos Rumos na Execução Penal; e Valdeci Antônio Ferreira, Presidente da Diretoria Executiva da Fraternidade Brasileira de Assistência aos Condenados - FBAC, que são convidados a tomar assento à mesa. Registra-se a presença das Sras. Esther Von Der Heiden e Anke Iracema Von Der Heiden representando o Centro de Recuperação Árvore Viva; Maria das Dores Nunes Lopes de Sousa, Presidente da Apac de Minas Novas; Magna Lóes Rodrigues Mendes, Presidente da Apac de Nova Lima; Itamara Martins Resende, Presidente da Apac de Bom Sucesso; Tânia Falcão, Presidente da Apac de Barbacena; Filocelina Dornelas, representando a Apac de Santa Bárbara; Marilene Gomes Durães de Oliveira, Presidente da Apac de Betim; Ângela Aparecida da Costa, Presidente da Apac de Lagoa da Prata; e dos Srs. Antônio Fernandes Sobrinho, Presidente e Clésio Oliveira Santos, Vice-Presidente da Apac de Santos Dumont; Alexandre Van Der Maas, representando o Centro de Recuperação Árvore Viva; Vicente Godinho Ferreira, representando a Apac de Santa Maria do Suaçuí; Anderson Luiz Pimenta, representando a Apac de Santa Luzia; Luiz Antônio de Faria Fonseca, Diretor de Relações Públicas da Apac de Itaúna; Maurílio Pedrosa, representante do Instituto Minas pela Paz; José Clovis Soares, Presidente e Dilson Baptista Bastos, Presidente do Conselho Deliberativo da Apac de Leopoldina. O Presidente, na qualidade de autor do requerimento que deu origem ao debate, tece suas considerações iniciais. Logo após, passa a palavra aos convidados, para que façam suas exposições. Abertos os debates, segue-se ampla discussão, conforme consta das notas taquigráficas. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 12 de março de 2010.

Durval Ângelo, Presidente.

MANIFESTAÇÕES

MANIFESTAÇÕES

A Assembleia Legislativa aprovou, nos termos do art. 103, III, "b" a "d", do Regimento Interno, as seguintes manifestações:

de congratulações com a comunidade de Diamantina pelos 178 anos de emancipação desse Município (Requerimento nº 5.430/2010, do Deputado Doutor Viana);

de aplauso à Associação dos Magistrados Mineiros - Amagis - pela posse de sua diretoria eleita para o triênio 2010-2012 (Requerimento nº 5.464/2010, do Deputado Ademir Lucas);

de congratulações com o Sr. Cláudio Renato dos Santos Costa por sua eleição para o cargo de Presidente do Tribunal de Justiça (Requerimento nº 5.474/2010, do Deputado Wander Borges);

de congratulações com o Sr. Mário Lúcio Carreira Machado por sua eleição para o cargo de 1º-Vice-Presidente do Tribunal de Justiça (Requerimento nº 5.475/2010, do Deputado Wander Borges);

de congratulações com o Sr. Joaquim Herculano Rodrigues por sua eleição para o cargo de 2º Vice-Presidente do Tribunal de Justiça (Requerimento nº 5.476/2010, do Deputado Wander Borges);

de congratulações com a Sra. Márcia Milanez por sua eleição para o cargo de 3ª Vice-Presidente do Tribunal de Justiça (Requerimento nº 5.477/2010, do Deputado Wander Borges);

de aplauso aos policiais civis da 16ª Delegacia Distrital - Noroeste pela rápida atuação na solução de conflitos e no atendimento à população de Belo Horizonte (Requerimento nº 5.489/2010, da Comissão de Segurança Pública).

MATÉRIA ADMINISTRATIVA

Na data de 8/3/10, o Sr. Presidente, nos termos do inciso VI, do art. 79, da Resolução nº 5.176, de 6/11/97, e nos termos das Resoluções nºs 5.100, de 29/6/91, 5.179, de 23/12/97, e 5.203, de 19/3/02, c/c as Deliberações da Mesa nºs 1.509, de 7/1/98, e 1.576, de 15/12/98, assinou os seguintes atos relativos a cargos em comissão de recrutamento amplo do Quadro de Pessoal desta Secretaria:

Gabinete do Deputado Délio Malheiros

nomeando Lílian Macedo para o cargo de Atendente de Gabinete II, padrão VL-23, 8 horas;

nomeando Mariana Henriques Pacheco para o cargo de Auxiliar de Serviços de Gabinete I, padrão VL-27, 4 horas.

Gabinete do Deputado Gilberto Abramo

exonerando, a partir de 12/3/10, Pamela Dias de Paiva do cargo de Agente de Serviços de Gabinete I, padrão VL-18, 8 horas.

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 68/2009

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 66/2009

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar, no dia 25/3/2010, às 10 horas, pregão eletrônico, através da internet, do tipo menor preço global por lote, tendo por finalidade a aquisição de uniformes.

O edital encontra-se à disposição dos interessados nos "sites" www.licitacoes-e.com.br e www.almg.gov.br, bem como na Gerência de Apoio à Comissão Permanente de Licitação da ALMG, na Rua Rodrigues Caldas, 79 (Ed. Tiradentes), 14º andar, onde poderá ser retirado, no horário das 8h30min às 17h30min, mediante pagamento da importância de R\$0,05 por folha. Caso os interessados preferam, poderão solicitar a reprodução eletrônica gratuita, desde que portem mídia própria.

Belo Horizonte, 12 de março de 2010.

Eduardo Vieira Moreira, Diretor-Geral.